



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0163/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** o advogado **Diogeano Marcelo de Lima, OAB/BA nº. 61.581.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 07 de Dezembro de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA